

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,
 Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3756, São José do
 Rio Preto-SP - E-mail: upj6a10riopreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1057458-39.2024.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Condomínio**
 Requerente: **Fernanda Ribeiro Silva e outros**
 Requerido: **Julio Cezar Silva e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Dalvo Bambini Filho (27829)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2026/031143-3, dirigi-me em 17/06/2026, às 11:15hs, à Rua Sergipe, nº 48, Vila Ipiranga, São José do Rio Preto/SP e, aí sendo, **CONSTATEI** a existência do imóvel de matrícula nº 9.320 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP ali localizado, sendo este um imóvel residencial, composto por dois quartos, um banheiro, uma sala, uma copa/cozinha, uma área de serviço, uma varanda com churrasqueira, uma garagem para 1 carro, uma área com uma pequena piscina de fibra de vidro, sendo que o imóvel é uma construção antiga, coberto de laje, telha cerâmica e piso frio.

Certifico ainda, que estando no imóvel, fui atendido pela Sra. Sara Telma, tendo esta informado que é esposa do requerido.

Certifico ainda, que em continuidade, diligenciei pelo mercado virtual de imóveis semelhantes no referido bairro e, diante das informações obtidas, **AVALIEI** imóvel de matrícula nº 9.320 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, localizado na Rua Sergipe, 48, Vila Ipiranga, São José do Rio Preto/ SP, atribuindo ao mesmo o valor de : R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Certifico ainda, que **DEIXEI DE INTIMAR** o requerido JULIO CEZAR SILVA , por não ter logrado êxito em encontra-lo pessoalmente uma vez que, estando no local, fui informado pela Sra. Sara Telma, que o mesmo está viajando para Fronteira, sem prazo certo para retornar.

Assim sendo, diante o exposto, e estando este mandado com seu prazo para cumprimento exaurido, devolvo o mesmo, aguardando novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 19 de junho de 2026.

Número de Cotas: 01 (R\$ 111,06 - GRD 149496)

Vila Ipiranga – 4,71 Km)

Valor disponível na guia de depósito : R\$ 111,06

Diligência utilizada : R\$ 111,06

Saldo remanescente : R\$ 0,00

(Cota margeada com fundamento no art.1036, parágrafo 1º, inciso II das NSCGJ)

Carga: 27/04/2026